



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.704, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 269.500,00** (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - **000** - 65.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - **000** - 66.....R\$ 500,00

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - **000** - 127.....R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - **000** - 128.....R\$ 3.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - **000** - 358.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - **000** - 359.....R\$ 2.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - **000** - 388.....R\$ 3.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - **494** - 498.....R\$ 164.609,00

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - **494** - 499.....R\$ 35.391,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.063000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. em Saúde-Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - **303** - 536.....R\$ 10.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.065000 - Agentes de Combate às Endemias

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - **494** - 547.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - **494** - 548.....R\$ 6.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.10 - Gabinete do Secretário

1512200032.067000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - **000** - 551.....R\$ 1.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - **000** - 552.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 269.500,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **000** - 69R\$ 1.500,00

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa

Jurídica - **000** - 135R\$ 15.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - **000** - 360R\$ 7.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **000** - 390R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** - 393R\$ 1.500,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **494** - 500R\$ 50.000,00

3.3.90.34.00.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de

Terceirização - **494** - 501R\$ 130.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **494** - 502R\$ 20.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.063000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. em Saúde-Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado - **303** - 533R\$ 10.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.065000 - Agentes de Combate às Endemias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **494** - 549R\$ 31.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.10 - Gabinete do Secretário

1512200032.067000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **000** - 555R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** - 557R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 269.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de setembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

14/9/2022

Página:

1 a 3 Educação 3085

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal